

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 163064

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA N. 163064 - IMÓVEL: LOTE 02, CONJUNTO "D", QS-403, SAMAMBAIA-DF, medindo 30,844 m de frente, 30,00 m de fundos, 40,288 m pela lateral direita, 47,32 m pela lateral esquerda, ou seja, 1.301,17 m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com via e área pública, pela lateral direita com o lote 01, pela lateral esquerda com o lote 03, todos do mesmo conjunto e quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: nº 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta. <i>[assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>Av.1.163064 - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais nºs 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta. <i>[assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>AV.2/163064  DATA:27 de março de 2012.  <b>RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO</b>  Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação da abertura desta matrícula para fazer constar que o presente imóvel possui 1.301,77 m<sup>2</sup> de área total, e não erroneamente como constou. Averbado por: <i>[assinatura]</i>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <p>=====</p> <p>R.3/163064  DATA:06 de novembro de 2013.  <b>COMPRA E VENDA</b>  Escritura Pública, datada de 05 de abril de 2013, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2899, folhas 019/025. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: <b>MARLY MARIANO DE OLIVEIRA</b>, portadora da cédula de identidade RG nº 1.016.524 - SP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.710.731-72, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$1.282.120,00. Registrado por: <i>[assinatura]</i>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	

Selo digital: TJDFT202303000261791BT/Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

Continua no verso

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>R.4/163064 DATA:06 de novembro de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Escritura Pública mencionada no R.3. DEVEDORA FIDUCIANTE: MARLY MARIANO DE OLIVEIRA, qualificada no R.3. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.153.908,00. FORMA DE PAGAMENTO: 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo Sistema SAC de Amortização, vencendo-se a primeira 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, consequentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação relativo do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-Rata Tempore Die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$1.282.120,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <p>AV.5/163064 DATA:28 de fevereiro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA Atendendo a requerimento, datado de 06 de fevereiro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 14/10/2022/213/0000077, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 037002899722023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$1.282.120,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <p><b>CERTIFICO</b>, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 13/03/2023 10:19:49. (buscas realizadas até 09 DE MARÇO DE 2023 - 08:30:00). (Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973). (Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 <b>As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação</b>).</p> <p>Selo digital: TJDFT20230300026179TBTA Para consultar, acesse <a href="http://www.tjdf.tj.br">www.tjdf.tj.br</a>. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.registrodeimoveisdf.com.br">www.registrodeimoveisdf.com.br</a>. Emolumentos: R\$ 32,40 ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022) TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 5.</p> 	